



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 38/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2021 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.003901/2022-41 ;
- A decisão do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária em 23/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão/2021 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23/08/2022 e seus efeitos a partir de 20/09/2022.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:45)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003901/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **e4c622f036**